**PROPOSIÇÕES 01 - Vereador Fabio Porto Martins**

INDICAÇÃO – 016/2021

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto a Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos regimentais e ouvido o Plenário que seja criada uma campanha para conhecimento e conscientização de nossos munícipes que pagam IRPJ ou IRPF para efetuar doações para o Fundo da Criança e do Adolescente e para o Fundo do Idoso.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A legislação permite que até 6% do chamado imposto de renda devido seja convertido em doação no momento da entrega da declaração anual de imposto de renda, desde que tenha optado pelo modelo completo de tributação.

O valor pode ser direcionado a fundos federais, estaduais ou municipais, esses fundos são responsáveis por repassar os recursos às instituições de apoio a crianças, adolescentes ou idosos. Ou seja, ao invés de entregar o dinheiro direto na mão do governo, você pode ajudar quem precisa, sem pagar nada a mais por isso.

Assim indico que a Secretaria Municipal da Fazenda crie uma campanha de conscientização em pareceria com os Escritórios de Contabilidade para que conscientize a população de como efetuar as doações para os fundos existentes do nosso município.

Atenciosamente,

Bom Retiro do Sul, 29 de junho de 2021.

